

**Autorização de auxílios concedidos pelos Estados no âmbito das disposições dos artigos 87.º e 88.º do Tratado CE**

**A respeito dos quais a Comissão não levanta objecções**

(2004/C 1/05)

(Texto relevante para efeitos do EEE)

<b>Data de adopção da decisão:</b>	15.10.2003
<b>Estado-Membro:</b>	Alemanha (Berlim)
<b>N.º do auxílio:</b>	N 47/03
<b>Denominação:</b>	Auxílio a favor da BAE Berliner Batterie GmbH, Berlim
<b>Objectivo:</b>	Reestruturação
<b>Base jurídica:</b>	Ad hoc
<b>Intensidade ou montante do auxílio:</b>	1,022 milhões de euros
<b>Duração:</b>	2002-2007
<b>Outras informações:</b>	Obrigação de apresentar à Comissão relatórios anuais sobre a aplicação do plano de reestruturação

O texto da decisão na(s) língua(s) que faz(em) fé, expurgado dos respectivos dados confidenciais, está disponível no site:

[http://europa.eu.int/comm/secretariat\\_general/sgb/state\\_aids](http://europa.eu.int/comm/secretariat_general/sgb/state_aids)

---

**Não oposição a uma operação de concentração notificada**

**(Processo COMP/M.3335 — Götz/Schwenk/Strabag/BFU JV)**

(2004/C 1/06)

(Texto relevante para efeitos do EEE)

Em 9 de Dezembro de 2003, a Comissão decidiu não se opor à concentração notificada acima referida e declará-la compatível com o mercado comum. Esta decisão é tomada com base no n.º 1, alínea b), do artigo 6.º do Regulamento (CEE) n.º 4064/89 do Conselho. O texto completo da decisão está disponível apenas em alemão e será tornado público depois de liberto do sigilo comercial. Estará disponível:

- em versão papel através dos serviços de vendas do Serviço das Publicações Oficiais das Comunidades Europeias (ver lista na contracapa),
- em formato electrónico na versão «CDE» da base de dados CELEX, com o número de documento 303M3335. CELEX é o sistema de documentação automatizado de legislação da Comunidade Europeia.

Para mais informações sobre as assinaturas é favor contactar:

EUR-OP  
Information, Marketing and Public Relations  
2, rue Mercier  
L-2985 Luxembourg  
Tel.: (352) 29 29-427 18; fax: (352) 29 29-427 09.

---